

28	8500001-71.2023.8.06.0087	ANTONIO EDMAR FREIRE	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	265,18	405,97	Dezembro/2022
29	8500127-76.2022.8.06.0081	ANTONIO LIMA DA SILVA	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	281,57	140,79	703,93	54,65	758,58	Dezembro/2022
30	8500001-13.2023.8.06.0171	FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	424,24	565,03	Dezembro/2022
31	8500004-13.2023.8.06.0156	MARIA DOS SANTOS BRITO	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	-	140,79	Dezembro/2022
<b>TOTAL</b>					8.728,96	8.121,47	16.850,43		

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.****PORTRARIA Nº 328/2023**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500080-17.2023.8.06.0001;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ÉLIDA COSTA MATIAS, matrícula nº 40709, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Técnico– Entrância Final, símbolo DAJ-1, com lotação na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, e nomear MONIQUE TAUMATURGO TERCEIRO para o referido cargo.

Art. 2º - Exonerar MONIQUE TAUMATURGO TERCEIRO, matrícula nº 46601, do cargo em comissão de Assessor I – Entrância Final, símbolo DAE-1, com lotação na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza e nomear ÉLIDA COSTA MATIAS para o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA Nº 329/2023**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência

01	8500001-44.2023.8.06.0096	PAULO VENICIO MOTA MEDEIROS	02 s/ pernoite	-	140,79	281,58	582,52	864,10	Dezembro/2022
02	8500017-27.2023.8.06.0151	SILVANA DIAS PINHEIRO RABELO	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	183,12	323,91	Dezembro/2022
03	8500138-95.2022.8.06.0052	ANA JÉSSICA PEREIRA ALVES	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	241,48	382,27	Dezembro/2022
04	8500007-80.2023.8.06.0151	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	183,12	323,91	Dezembro/2022
05	8500003-67.2023.8.06.0143	MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	387,48	528,27	Dezembro/2022
06	8500170-56.2022.8.06.0099	MARINA BARCELLOS NETTO DE FARIA	02 s/ pernoite	-	140,79	281,58	259,30	540,88	Dezembro/2022
		YASMIN NEGREIROS DA CUNHA LORETO	02 s/ pernoite	-	140,79	281,58	259,30	540,88	Dezembro/2022
		ANA LUIZA DE FRANCESCO BRASILIENSE PIMENTEL	02 s/ pernoite	-	140,79	281,58	259,30	540,88	Dezembro/2022
07	8500001-49.2023.8.06.0062	LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	103,60	244,39	Dezembro/2022
08	8500001-81.2023.8.06.0116	FRANCISCO EDNALDO DE SOUSA ALMEIDA	10 s/ pernoite	-	140,79	1.407,90	-	1.407,90	Dezembro/2022
09	8500004-06.2023.8.06.0126	JESSICA TEIXEIRA DE ARAUJO DIAS	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	274,46	415,25	Dezembro/2022
10	8500120-64.2022.8.06.0120	LINCOLN MUNIZ DE SOUSA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	280,18	420,97	Dezembro/2022
11	8502888-51.2022.8.06.0026	ANTONIA TATIANA RIBEIRO ARAUJO	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	281,57	140,79	703,93	-	703,93	Dezembro/2022
		ARIADNE FIALHO CAMINHA BRET	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	281,57	140,79	703,93	-	703,93	Dezembro/2022
12	8500262-83.2022.8.06.0115	RAIMUNDO ERIBERTO NOGUEIRA CONRADO	02 s/ pernoite	-	140,79	281,58	462,92	744,50	Dezembro/2022
13	8500012-54.2023.8.06.0167	IZABEL CRISTINA LIMA CRUZ	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	141,30	282,09	Dezembro/2022
14	8500020-42.2023.8.06.0034	SILVANDO ALVES FERREIRA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	132,28	273,07	Dezembro/2022
15	8500001-32.2023.8.06.0100	GILLIENO DA SILVA DO NASCIMENTO	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	-	140,79	Dezembro/2022
16	8500002-22.2023.8.06.0066	JOSE ROBERTO DE SOUZA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	170,36	311,15	Dezembro/2022
17	8500006-23.2023.8.06.0175	MARIA ELANE DE SOUSA SILVA QUEIROZ PIMENTEL	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	332,18	472,97	Dezembro/2022
18	8500004-53.2023.8.06.0175	ITAMARA KLYSSIA CUNHA MORAES DAMASCENO	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	332,18	472,97	Dezembro/2022
19	8500005-10.2023.8.06.0055	CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	473,64	614,43	Dezembro/2022
20	8500023-34.2023.8.06.0151	MICHAEL RAULINO FIGUEIREDO	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	-	140,79	Dezembro/2022
21	8500003-50.2023.8.06.0181	LUZIMEIRE LUIS MAXIMO	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	197,60	338,39	Dezembro/2022
22	8500007-85.2023.8.06.0117	JODY IGOR FERNANDES MOTA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	64,24	205,03	Dezembro/2022
23	8500003-40.2023.8.06.0055	YURI FERREIRA PINHO	02 s/ pernoite	-	140,79	281,58	947,30	1.228,88	Dezembro/2022
24	8500009-10.2023.8.06.0035	SIMONE MONTEIRO DA COSTA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	496,10	636,89	Dezembro/2022
25	8500011-20.2023.8.06.0151	FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO PIMENTEL	02 s/ pernoite	-	140,79	281,58	-	281,58	Dezembro/2022
26	8500005-61.2023.8.06.0135	LUCIANO MOREIRA MOTA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	197,96	338,75	Dezembro/2022
27	8500013-50.2023.8.06.0034	PRISCILA MAIA BRAGA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	132,28	273,07	Dezembro/2022
28	8500002-63.2023.8.06.0117	MARIANA REZENDE SANTOS DE ALMEIDA BRAGA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	64,25	205,04	Dezembro/2022
29	8500004-39.2023.8.06.0115	RAIMUNDO EUDECY FERNANDES MACEDO	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	231,46	372,25	Dezembro/2022
30	8500002-68.2023.8.06.0083	HUMBERTO JARDEL SOUZA MONTEIRO	02 s/ pernoite	-	140,79	281,58	257,59	539,17	Novembro/2022
31	8500439-36.2022.8.06.0151	DAVI MEDEIROS FONTENELE	06 s/ pernoite	-	99,55	597,30	-	597,30	Setembro/2022
32	8500004-88.2023.8.06.0131	FRANCISCO VALDENISIO GOMES DE OLIVEIRA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	318,48	459,27	Dezembro/2022
33	8500006-73.2023.8.06.0029	LEANDRO COELHO DANTAS	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	128,72	269,51	Dezembro/2022
34	8500056-64.2022.8.06.0149	ROGÉRIO BERNARDO XANDU	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	304,70	445,49	Dezembro/2022
		MARCONDES RODRIGUES PEREIRA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	304,70	445,49	Dezembro/2022
35	8500259-41.2022.8.06.0047	ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	448,22	589,01	Dezembro/2022
36	8500001-46.2023.8.06.0063	EDUARDO CESAR BENEVIDES SA	03 s/ pernoite	-	140,79	422,37	-	422,37	Dezembro/2022
37	8500014-35.2023.8.06.0034	ANA BEATRIZ BEZERRA SENA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	132,28	273,07	Dezembro/2022
38	8500001-03.2023.8.06.0045	JARDEL FEITOSA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	275,28	416,07	Dezembro/2022
39	8500013-65.2022.8.06.0105	JOSE EVANILDO BEZERRA ALMEIDA	02 s/ pernoite	-	140,79	281,58	1.029,54	1.311,12	Dezembro/2022
40	8500012-62.2023.8.06.0035	JOSE ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	496,10	636,89	Dezembro/2022
41	8500016-47.2023.8.06.0117	ELINY LIMA ESTANISLAU	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	64,24	205,03	Dezembro/2022
42	8500001-89.2023.8.06.0178	MARDONI OLIVEIRA MIRANDA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	313,02	453,81	Dezembro/2022

43	8500002-87.2023.8.06.0109	HYARA VITAL DA SILVA	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	160,40	301,19	Dezembro/2022
44	8500005-73.2023.8.06.0034	MICHELE DE SOUSA RIBEIRO	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	132,28	273,07	Dezembro/2022
<b>TOTAL</b>					11.156,51	11.755,46	22.911,97		

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.****PORTRARIA Nº 330/2023**

Designa Juiz de Direito para integrar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, biênio 2023/2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 4º, XXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará, a Resolução nº 15/2015, do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução nº 17/2019, do Órgão Especial, e, ainda, a indicação feita pelo Desembargador Supervisor do GMF (Ofício nº 13/2023 - GMF);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o juiz de Direito Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho para desempenhar as funções de Juiz Colaborador junto ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides de Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça

**PORTRARIA N.º 50/2023 – Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 30/01/2023, processo eletrônico CPA nº 8500037-64.2023.8.06.0071;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **José Flávio Bezerra de Moraes**, MM. Juiz de Direito, respondendo pela Diretoria do Fórum da Comarca de **Crato**, no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTRARIA N.º 51/2023 – Sefin**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 31/01/2023, processo eletrônico CPA nº 8500014-76.2023.8.06.0182;

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos a Dra. **Josilene de Carvalho Sousa**, MM. Juíza de Direito, titular da 2ª vara da Comarca de **Viçosa do Ceará**, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS